



Autor: Vereador Gildo Merlos
Projeto de lei nº 07/84
Processo nº 09/84

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA 014

LEI Nº 3.037

De 02 de março de 1984

Introduz modificação na Lei nº 1.794, de 26/07/1971 (Plano Diretor e Codificação de Normas para Construções, Loteamentos e Zoneamento).-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 27 de fevereiro de 1984, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - No zoneamento de que trata a Lei nº 1794, de 26 de julho de 1971 (Plano Diretor e Codificação de Normas para Construções, Loteamentos e Zoneamento), fica transformada em zona comercial, o trecho da Rua Voluntários da Pátria, compreendido entre as Avenidas José Bonifácio e Barroso, desta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) de março de 1984 (mil novecentos e oitenta e quatro).-

CLODOALDO MEDINA
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.

JOSE MARIA BRANDÃO
-Diretor do Departamento da Administração-

Registrada às fls. n.ºs. 138 do livro competente nº 20.-

"FC"